GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9787 DE 02 DE JULHO DE 1998

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Peapó

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Grupo Escoteiro Peapó.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Romeu Santini.

LEIN° 9788 DE 02 DE JULHO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a Conceder Redução da Tarifa no Transporte Coletivo Urbano Municipal aos Estudantes de 1º e 2º Graus e de Cursos Profissionalizantes do Município de Campinas e Dá Outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos estudantes de 1° e 2° graus e de cursos profissionalizantes do Município de Campinas, redução de até 60% (sessenta por cento) da tarifa no transporte coletivo urbano municipal.

Artigo 2° - O beneficio previsto nesta lei será cancelado de imediato pelo órgão responsável quando o beneficiário não estiver mais matriculado nas escolas respectivas, bem como no momento em que se verificar falsidade de informação, de documentos ou uso indevido do beneficio.

Artigo 3º - O cadastro dos beneficiados, emissão, distribuição e vendas, ficam a cargo da TRANSURC - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS, permanecendo inalteradas as disposições contidas no Decreto nº 12.646, de 01 de outubro de 1997.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei serão absorvidas pelo próprio CANDIDATE AND TO THE THE CONTROL OF THE CONTROL OF

MARKET STATE OF THE PARTY OF TH GABINETE DO PREFEITO......1 SECRETARIA DE CULTURA5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO......5 SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS.....5 SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS.....8 SECRETARIA DE OPERAÇÕES......8 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO8 SECRETARIA DE SAÚDE......8 CEASA8 COHAB9 EMDEC9 HOSPITAL MÁRIO GATTI IMA9 SANASA9 DIVERSOS 12 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS12

sistema de transporte coletivo urbano deste município.

Artigo 5° - O Poder Executivo regulamentará esta lei naquilo que se fizer necessário. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 12860 DE 02 DE JULHO DE 1998

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 72.965,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4°, parágrafo 2°, Inciso IV da Lei n° 9.588 de 29 de Dezembro de 1997,

DECRETA

Artigo 1° - Fica Aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 72.965,00(Setenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais), suplementar ao Orcamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

13.75.428.2.096 ASSIST, MÉD. HOSP, E AMBULAT, À CONTA REC.FMS

	3,011331311 <u>-</u>	
3.1.2.0.	Material de Consumo	
00.44	Recursos Próprios do FMS	965,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	

00.44 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$....... 72.965,00

Artigo 2º - O Crédito Aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43°, parágrafo 1°, inciso II da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Resp. Exp. Sec. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo . nº 039586/98/SMS e publicado no departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12861 DE 02 DE JULHO DE 1998

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º parágrafo 2º inciso IV da Lei nº 9.588 de 29 de Dezembro de 1997,

DECRETA

Artigo 1° - Fica Aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.1.071 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE

Obras e Instalações 4.1.1.0.

00.07 Convênios Minist.da Saúde -

Artigo 2º - O Crédito Aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido orçamento-programa, da seguinte dotação: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 13.75.428.1.074 IMPL. UNID. PRONTO SOCORRO A CONTA DO FMS 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente 00.07 Convênios Minist.da Saúde - S.U.S. -

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Resp. Exp. Sec. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo nº 039586/98/SMS e publicado no departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12862 DE 02 DE JULHO DE 1998

Altera a Redação do Item 3 do Inciso II do Artigo 1º do Decreto Nº 10.941, de 07 de Outubro de 1992. Que Dispõe Sobre a Fixação de Novos Preços Públicos Devidos Pela Utilização de Serviços Municipais, Alterado Pelo Decreto Nº 11.123, de 22 de Março de 1993

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O item 3 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 10.941. de 07 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto nº 11.123, de 22 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Artigo 1° -.....

I II - USO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 3) PRAÇAS MUNICIPAIS DE ESPORTES	UFIR
3.1 - Campos de Futebol	
3.1.1 - jogos diurnos	15,00
3.1.2 - jogos noturnos	30,00
3.2 - Ginásio Eng ^o . Alberto Jordano Pereira Ribeiro (P (Basquetebol e Voleibol)	arque Portugal)
3.2.1 jogos diurnos	900,00
3.2.2 jogos noturnos	1800,00
3.3 - Ginásio Rogê Ferreira	
(Basquetebol, Voleibol e Futebol de Salão)	
3.3.1 jogos diurnos	375,00
3.3.2 jogos noturnos	750,00
3.4 - Quadras descobertas (Basquetebol, Voleibol e Futebol de Salão)	
3.4.1 jogos diurnos	10,00
3.4.2 jogos noturnos	20,00
2 1.60	_0,00

a por tratar

NOTA: para todos os subitens acima haverá acrésci cento) sobre o preço básico, no caso de segundo jos de evento esportivo.	
3.5 - Piscinas-associados 3.5.1 inscrição 3.5.2 mensalidade - menores 3.5.3 mensalidades - maiores de 18 anos	2,00 2,00 4,00
3.6 - Piscinas para competições e espetáculos3.6.1 período diurno3.6.2 período noturno	160,00 320,00
NOTA: Haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cerhoras de uso.	nto) a partir de 2 (duas)
3.7 - Kartódromo-treinamentos 3.7.1 período diurno 3.7.2 período noturno	160,00 320,00
3.8 - Kartódromo-competições 3.8.1 período diurno	900,00

3.8.2 período noturno»	1800,00
3.9 - Hospedagem no Palácio dos Esportes - diária	1
3.9.1 atleta amador	7,80
3.9.2 atleta profissional	10,40
3.9.3 não atleta	15,60
3.10- Anúncios	
3.10.1 ocupação de espaço, por competição	•
pelo 1ºm2 de anúncio	30,00
3.10.2 por m2 ou fração que acrescer	50,00

NOTA: Todos os valores acima, relativos ao item 3, deverão ser depositados no Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

A normatização e orientação para recolhimento dos preços públicos serão feitas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário dos Negócios Jurídicos

ANTONIO DE PÁDUA BÁFERO

Secretário Municipal de Esportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 028105, de 22 abril de 1998, em nome de Secretaria Municipal de Esportes e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Visto: RUI FERNANDO AMARAL G. DE CARVALHO

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 12863 DE 02 DE JULHO DE 1998

Dispõe Sobre os Valores do Prêmio Produtividade Constantes da Tabela V, do Anexo II, e da Tabela IX, do Anexo III, do Decreto Nº. 12.445, de 20 de Dezembro de 1996, e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O prêmio produtividade devido aos médicos, decorrente das condições adversas de trabalho - CAT, estabelecido na Tabela V, do Anexo II, do Decreto nº 12.445/96, será concedido na seguinte forma:

I - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:

CARGO JORNADA DE TRABALHO VALOR R\$ Médico 40 horas 680,00

LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Barão Geraldo, Boa Vista, Jardim Eulina, Vila Rica, Siqueira, Santa Odila, Orozimbo Maia, São Vicente, Paranapanema, Jardim Ipê, Sousas, Joaquim Egidio, Taquaral, 31 de março, Costa e Silva, Balão do Laranja, Integração, Jardim Aurélia, Faria Lima, Ambulatório CEASA, Laboratório Municipal, Policlínica II, Policlínica III, Serviço de Reabilitação Física, CRST, Caps Integração, Caps Aeroporto, CRIAD, CRAISA e em outros locais que desenvolvam atividades correlatas da Secretaria Municipal de Saúde;

COMUNICADO

Informamos que na próxima sexta-feira, 03/07/98, as matérias para publicação no Diário Oficial do Município (edição de 04/07) só serão aceitas até às 10:00h, em virtude do expediente encerrar-se às 15:00h.

RIO DE CAMPIN

EXPEDIENTE

O DIARIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP),

II - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:

JORNADA DE TRABALHO

a) Médico

40 horas

VALOR R\$ 1.200,00

LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Campos Elíseos, Perseu Leite de Barros, Ipaussurama, São Quirino, Conceição, Esmeraldina, Santa Bárbara e Ambulatório Ouro Verde;

b) Médico

1.440,00 LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Capivari, DIC I, Itatinga, DIC III, Valença, Santa Mônica, São Marcos, Aeroporto, Florence, Anchieta, Santa

Lúcia, Vista Alegre, São Cristóvão e São Domingos;

III - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:

CARGO

JORNADA DE TRABALHO

VALOR R\$

Médico

1.720,00

LOCAIS (Unidades): Centros de Saúde Floresta e São José.

Artigo 2º - O prêmio produtividade devido aos integrantes do projeto "Saúde da Família", constante da Tabela IX, do Anexo III, do Decreto nº 12.445/96, será concedido aos servidores da Família Ocupacional Saúde, que integram o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, o Ambulatório Municipal de Doenças Sexualmente Transmissiveis/AIDS - AMDA e o Atendimento Domiciliar Terapêutico AIDS - ADT, nos seguintes valores:

Produtividade: Projeto Saúde da Família/SAD/AMDA/ADT

40 horas

CARGO Médico

JORNADA DE TRABALHO

VALOR R\$

2.000,00

Enfermeiro/Outros servidores do Grupo

Técnico Superior 40 horas

1.000,00

Aux. Enfermagem/outros servidores do Grupo de

Apoio Técnico 40 horas 370,00

Artigo 3º - Nos casos de jornada inférior a 40 (quarenta) horas semanais, os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão calculados e pagos proporcionalmente.

Artigo 4° - Os valores constantes deste decreto vigorarão pelo prazo de 2 (dois) meses, contados a partir de 1º de junho,

Parágrafo único - Este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período. Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de recursos provenientes exclusivamente do Sistema Unico de Saúde - SUS.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1998.

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário dos Negócios Jurídicos

Respondendo pela Secretaria de Finanças e Recursos Humanos

ODAIR ALBANO

Secretário Municipal de Saúde

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 040285, de 16 de junho de 1998 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO

Secretário-Chefe Do Gabinete do Prefeito

Visto: RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 12864 DE 02 DE JULHO DE 1998

Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 28. do Quarteirão 30.027, de Propriedade de Ruben Washington L. Schwandner e Outros, Denominado Núcleo Habitacional Vida Nova

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam aprovados os planos de arruamento e loteamento da gleba 28, do quarteirão 30.027, de propriedade de Ruben Washington L. Schwandner e outros, que confronta com as propriedades de Arr Nielson, de Bertoldo Steffen, dos sucessores de Augusto Steca e Luis Steca e a Estrada Municipal Campinas Friburgo, denominado CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA.

Artigo 2º - O loteamento é submetido às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pela Lei Municipal nº 6.681, de 28 de outubro de 1991.

Artigo 3º - O loteamento está inserido na zona urbana do Município, definida pela Lei Municipal nº 8.161, de 16 de dezembro de 1994, sendo que os lotes projetados integram a zona 3 (três) conforme disposto na Lei Municipal nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988.

Artigo 4º - Compete ao proprietário do loteamento executar os seguintes melhoramentos públicos:

I - demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

II - terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados, devendo ser demolidas as construções atingidas pelas ruas a serem implantadas;

III - colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

IV - drenagem de terrenos pantanosos;

V - implantação de rede de luz domiciliar, conforme projeto a ser aprovado pela Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. e pela Prefeitura Municipal de Campinas; VI - implantação de rede de galerias de águas pluviais, de acordo com projeto a ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;

VII - implantação de redes de água e esgoto, mediante projetos a serem aprovados pela SANASA-CAMPINAS.

Artigo 5º - Para a execução dos melhoramentos públicos elencados no artigo anterior, a loteadora deverá cumprir o cronograma de obras apresentado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos prazos constantes do mesmo, contados da data da publicação deste decreto.

Artigo 6º - Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas expedir o termo de verificação da execução dos melhoramentos públicos referidos nos incisos I a VI do artigo 4°, após sua aceitação, liberando a respectiva garantia.

Artigo 7º - Cabe à SANASA-CAMPINAS expedir o termo de verificação da execução dos serviços referidos no inciso VII do artigo 4º, após sua aceitação.

Artigo 8º - A loteadora deverá manter a vegetação existente nas praças e recuperar a vegetação das Áreas de Preservação Permanente com plantio de espécies nativas.

Artigo 9º - A preservação e regularização das construções existentes na gleba dependerão da aprovação das respectivas plantas perante a Prefeitura Municipal. Artigo 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Projetos

WALTER KUFEL JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido na Coordenadoria Setorial de Regularização e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 44.156, de 25 de outubro de 1995 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Visto: RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de Julho de 1998

VETO TOTAL

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 431/97, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. J.PUBLIQUE-SE

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Em atendimento ao artigo 16, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 - 6º andar - Palácio dos Jequitibás.

ADEMIR MACAN

(01, 02 e 03/07)

Secretário de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO

Em 01 de Julho de 1998

Prot. 79.592/97

Int.: SA-DPCC

Ref. Concorrência nº 008/98

Face os elementos constantes no presente protocolado e do disposto no artigo 2°, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821 de 23/05/95, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços nº 102/98 e 103/98, as despesas abaixo relacionadas:

- R\$ 6.950,58 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), a favor da empresa Rof - Luren Comercial Ltda., para o fornecimento de copos descartáveis de 200 ml, Ata nº 103/98;

- R\$ 589,25 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), a favor da empresa King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., para o fornecimento de copos descartáveis de 50 ml, Ata nº 102/98.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos para a emissão das Ordens de Fornecimento.

ADEMIR MACAN

Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado

A Lei Estadual nº 9.497 de 05/03/97, institui Feriado Civil para o dia nove de julho, como "Data Magna" do Estado de São Paulo.

Em razão disso, a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, a antecipação para o dia 08/07/98 às 09:00 horas, da data marcada para a visita técnica nas obras objeto das Tomadas de Preços nº 031 e 032/98, anteriormente marcadas para o dia 09/07/98 às 09:00 horas, e que a data para o recolhimento da garantia para licitar das Tomada de Preços nºs 029 e 030/98, anteriormente marcada, para até o dia 09/07/98 fica, da mesma forma, antecipada para até o dia 08/07/98, .

Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) - telefones (019) 735-0345 ou 735-0294.

Campinas, 01 de julho de 1998

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

Presidente da Comissão

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO

Em 30 de Junho de 1998

Prot. nº 21.111/98 - Int.: SMS - Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 023/98, referente a aquisição de luvas de borracha e sacos plásticos para lixo, destinados às Unidades Municipais de Saúde. ADJUDICO seu objeto, bem como autorizo as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados conforme segue:

- Campelean Comércio e Importação e Exportação Ltda., para os itens 001, 002 e 003 no valor total de R\$21.417,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais);

- Treviza Comércio e Representações Ltda., para os itens 004 e 005, no valor total de R\$35.778,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - Ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;

2 - Ao Departamento de Planejamento Controle e Custos desta Secretaria, para anotações e,

3 - A Secretaria de Saúde para as demais providências.

ADEMIR MACAN

Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Resultado de Julgamento de Propostas

Protocolado nº 50.853/97 s- Interessado: S.M.S. - Assunto: Concorrência nº 029/98 - Objeto: Fornecimento mediante o Sistema de Registro de Preços, de material de consumo de enfermagem, de acordo com as especificações constantes em edital.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, considerando a manifestação da Sra. Coordenadora Setorial de Administração da Secretaria de Saúde (fls. 553-verso a 571) e análise das propostas apresentadas e listadas em fls 567 a 570, decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados:

- Medi House Indústria Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., para os itens 002; 003; 033 e 034.

- Casa Cirúrgica Castel Ltda., para os itens 006; 007; 009; 010; 011 e 026.

- Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para o item 008.

- Bectron Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda., para o item 017.

- Centro Químico Campinas Importadora Ltda., para os itens 027 e 028.

- Udifar Comércio e Indústria Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda., para o item 035. - Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens 001; 005; 016 e 038.

2) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo indicadas pelos motivos relacionados:

a) Por deixarem de apresentar cópia do Registro do produto no Ministério da Saude, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "d" do edital :

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens: 002; 006; 007; 010; 011; 017 e 024.

- Cirúrgica Universal Ltda., para o item 024.

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para o item 002.

b) por deixarem de apresentar cópia de seu Alvará Sanitário, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 005 e 016.

- Sutur-Camp Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Labcenter Materiais para Laboratório e Hospitais Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 016 e 038

- Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção do

c) por apresentarem cópia de seu Alvará Sanitário com validade vencida, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- Kolplast Comércio e Industrial Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Cirúrgica Universal Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção do item 001.

d) por deixarem de apresentar cópia de seu Alvará Sanitário, apresentando tão somente o seu pedido de requerimento, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 001, 005, 016, 037, 038 e 039.

- Point-Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para a totalidade de sua proposta:

e) por deixarem de apresentar amostra dos produtos cotados, contrariando o disposto no item 9.7.2 do edital:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens 002; 019 e 031.

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para os itens 004 e 033.

- Sutur-Camp Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., para o item 009. f) por ofertarem produtos fora das especificações do edital, senão vejamos:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens: 003 (diâmetro maior); 017 (sem graduação) e 039 (sem lâmina dupla).

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para os itens: 005 (caixa com 75 unidades-quantidade menor); 017 (sem marcação de 37° e sem a graduação solicitada) e 022 (não é em aço). - Centro Químico Campinas Importadora Ltda., para os itens: 026 (pote com 9

kg.-quantidade acima da solicitada); 032 (tampa pressão, 40 ml) e 032 opção (tampa pressão). - Casa Cirúrgica Castel Ltda., para o item 032 (não é tampa de rosca).

g) por deixarem de apresentar declaração de validade útil, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "c" do edital:

- Cirúrgica Universal Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para a totalidade de sua proposta. h) por apresentar declaração de validade útil incompleta, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "c" do edital:

- Descarpack Descártáveis do Brasil Ltda., para a totalidade de sua proposta

i) por apresentarem preços excessivo, se considerados os praticados no mercado, contrariando o disposto no item 10.6.5 do edital:

- Laboratório B. Braun S/A, para o item 022.

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o item 037.

3) CANCELAR os itens 015; 020; 025; 029 e 030 por não acorrerem interessados na apresentação da proposta.

4) CANCELAR os itens 004; 012; 013; 014; 018; 019; 021; 022; 023; 024; 031; 032; 036 ; 037 e 039 por não terem sido apresentadas propostas em condição de coteio.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 01 de julho de 1998

MARIA INÊS SIMÕES FONTES REGINA ARLETE DE SOUZA FOLEGATT **NILDA RODRIGUES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Resultado de Julgamento de Habilitação

Protocolado nº 23.475/98 - Interessado: SA-DETI - Assunto: Concorrência nº 040/98 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca Ford. A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

- Souza Ramos Veículos Ltda.;

- Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.;

- Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.;

- Maficar Peças e Acessórios Ltda.

A Comissão comunica que caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 09:00 horas do dia 16/07/98, em sala própria localizada no endereço abaixo mencionado. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão

Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 02 de julho de 1998

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE WALTER GRUNEWALD CURZIO **NELSON YOUITI UNO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Resultado de Julgamento de Propostas

Protocolado nº 20.225/98 - Interessado: SOSPP - Assunto: Concorrência nº 039/98 - Objeto: Fornecimento, mediante o Sistema de Registro de Preços, de aduelas e tubos de concreto.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas a seguir mencionadas, para os itens indicados:

Giassetti Comercial Ltda., para os itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 030, 031 e 032;

- Tavares Pinheiro Industrial Ltda., para os itens 014, 020, 021, 022, 024, 025, 027, 028 e 029;

- Turbrás - Tubos e Estruturas do Brasil Ltda., para os itens 001, 002, 003, 004, 018, 023, 026 e 033.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Campinas, 01 de julho de 1998

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE WALTER GRUNEWALD CURZIO **NELSON YOUITI UNO**

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL **DE CAMPINAS - CONDEPACC**

Reunião Extraordinária de 25 de Junho de 1998

DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Prot. nº 22.337/98 - Eva Udie Kilburd Ghirotto

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL **DE CAMPINAS - CONDEPACC**

Comunicado

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião ordinária de 12 de junho de 1997, quando da aprovação do aprimoramento da área envoltória da Praca Prof Silvia Simões Magro, decidiu retirar da listagem de imóveis indicados para preservação contida na Resolução nº 006/91, o imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 538, Lote 41, Quarteirão 1104.

Campinas, 29 de junho de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital de Chamada

ALCIDES MAMIZUKA, Secretário de Educação faz saber à servidora SILVIA TEREZINHA MERCADANTE SERAFIN, matrícula 64.641, professor efetivo do CEMEI Irmã Dulce, Jd, São José, lotada no C.C. 172 W, tendo, sido verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de Demissão por Abandono de Emprego, nos termos do Artigo 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por três dias consecutivos.

Campinas, 30 de junho de 1998

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Educação

(01, 02 e 03/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO **COMUNITÁRIA - FUMEC**

Termo de Cancelamento

CONVITE Nº: 005/98 - INTERESSADO: FUMEC - S.M.E

DATA DE ABERTURA: 03/07/98

OBJETO: Locação com opção de compra de equipamento de reprodução de cópias. A Responsável pelas licitações na Fumec, diante de questionamentos por parte de empresas interessadas sobre o ANEXO I (MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO), decide por CANCELAR o Edital e seus anexos, para rever as especificações técnicas do equipamento.

CLÁUDIA BOTELHO ZABOTTO

Responsável pelas licitações na Fumec

SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS:

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 42258 - nomear, o sr. Ronaldo Bento Trade , para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento junto a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Operações.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

N° 42518 - tornar sem efeito a Portaria n° 42210/98, que nomeou em caráter efetivo os senhores abaixo relacionados para o cargo vago denominado Dentista I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- Andrea Aparecida Ferri
- Cesar Sanvido Ferreira
- Homero Casonato Junior
- Priscila Esteves Scaramuzza
- Rogerio Terra do Espirito Santo
- Samuel Jacyr Charles Haiter.

Nº 42519 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/96, homologado em 21/03/97, pela presente,

DETERMINA

nomear, a sra. Nadia Izumi Yamaguti para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Monitor Infanto Juvenii I - Padrao U8, Municipal de Educação.

Nº 42520 - 1) revogar, a partir de 15/06/98, a Portaria nº38796/97, que designou o servidor Ricardo Farhat Schumann - matrícula 88042 para, com prejuízo dos vencimentos prestar serviços, junto a Prefeitura Municipal de Santo André.

2) designar no período de 15/06/98 a 31/12/98, o servidor Ricardo Farhat Schumann - matrícula 88042 para, com prejuízo dos vencimentos prestar serviços, junto a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Nº 42521 - nomear, os senhores abaixo relacionados para, compor a Comissão Organizadora da Semana Carlos Gomes.

1) - Representante do Conselho Municipal de Cultura Sérgio Capone

2) - Representantes da Delegacia Regional de Cultura Vera Pessagno Bréscia

2.1 - José Alexandre dos Santos Ribeiro

2.2 - José Carlos Rocha

- 2.3- Valdir Poiani.
- 3) Representantes do Departamento de Cultura
- 3.1 Wladimir Soares
- 3.2 Rinaldo Ciasca
- 4) Representante da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas
- Silvia Motta
- 5) Representante do Departamento de Turismo-
- Fernando Villaboim Carvalho Filho
- 6) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- João Plutarco Rodrigues Lima.

Nº **42522** - nomear a sra. Elizabete Aparecida Ribeiro - matrícula 02334, como representante da Diretoria Municipal de Cultura para em substituição, integrar ao Conselho Municipal de Cultura de Campinas, durante o impedimento do sr. Carlos Braggio no período de 01/06/98 a 30/06/98, por férias regulamentar.

Nº 42523 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº28041/98, em nome da Secretaria Municipal de Educação.

Nº 42524 - revogar, a partir de 01/06/98, a Portaria nº40945/97, que nomeou o sr. Paulo Verinaud Mayer, como Presidente do Conselho de Supervisão Financeira do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - SPS.

N° 42525 - nomear, o sr. José Antonio Fallin Castanho para, exercer o cargo em comissão de Administrador Regional 01, junto ao Departamento Regional de Operações Leste da Secretaria Municipal de Operações.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 42527 - nomear, o sr. Luiz Antonio Lalone, Diretor de Departamento de Obras e Viação, para cumulativamente responder pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

A presente nomeação não acarretará despesas para o Município recebendo, o nomeado unicamente a remuneração de seu cargo.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado

Referente ao Edital 02-B/98 - Agente de Controle da Dengue

A Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas de Agente de Controle da Dengue.

LOCAL: CETS - R. Izolete de Souza Aranha, 100 - centro

DATA: 07/07/98 HORÁRIO: 08:30 h.

Clas. Nome

- 42° Silvia Cristina Ferraz da Silva
- 42° Sandra Regina Soares
- 42° Rosely Alves de Lima Silva
- 42° Nilda Pereira da Graça
- 42° Marli Soares Pereira
- 42° Maria Sileide Viana de Morais
- 42° Maria Paula Croce
- 42° Ivanice Socorro C. Damasceno Viana
- 42° Helena Maria Oliveira dos Reis
- 42° Evangelina G. de Souza

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 003/97

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo discriminados, na sala de reuniões do 11º andar do Paço Municipal, para a realização de reunião de preenchimento de vagas, podendo iniciar suas atividades de imediato.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade; em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

HORÁRIO: 8:30 h

CARGO: MÉDICO I - CARDIOLOGISTA - REDE

- I SIMONE ROSATELLI
- 2 MARIA AUGUSTA MOREIRA BENTO
- 3 CHRISTIANE DIAS MAUES
- 4 ROBERTO CARLOS CUNHA FORSTER
- 4 RENATO JUNQUEIRA BODSTEIN
- 6 ADRIANA RODRIGUES BERGAMO

CARGO: CIRURGIAO PEDIÁTRICO - REDE

I RITA DE CASSIA FERREIRA E SILVA

CARGO: CIRURGIÃO PLÁSTICO - REDE

I- MAXIMILIANO-MORSELLI

CARGO: CIRURGIÃO VASCULAR - REDE

1 CARLOS HENRIQUE QUILICI

CARGO: DERMATOLOGISTA - REDE

- 1 SILVIA FANTOZZI VIEIRA
- 2 MONICA PRETO GUIMARAES
- 3 JULIANA FERRIOLLI
- 4 ANA PAULA PALU BALTIERI
- 5 CLAUDIA VALÉRIA BRAZ DE CASTRO
- 6 RICARDO CARRAMENHA

CARGO: ENDOCRINOLOGISTA - REDE

I MARCELA REGINA PICOLO

CARGO: GASTROENTEROLOGISTA - REDE

- I ARMANDO VERGILIO TEIXEIRA
- 2 CAMILA MARQUES MACEDO

CARGO: MÉDICO I - HOMEÓPATA

- 1 WILFREDO CARLOS SANTOS JUNIOR
- 2 VANIA RAHAL DIAS

CARGO: MÉDICO I - INFECTOLOGISTA - REDE

- I SUELY HIROMI TUBOI
- 2 VALERIA CORREA DE ALMEIDA
- 3 CLAUDIA TADIA LOPES LOURENÇO
- 4 MARIA DO CARMO DA COSTA BRUM
- 5 JOSUÉ NAZARENO DE LIMA

HORÁRIO: 10:30 h

CARGO: MÉDICO I - NEUROLOGISTA - REDE

- 1 ALBERTO LUIZ CUNHA DA COSTA
- 2 ALCIANA MELO COSTA

CARGO: MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA - REDE

- 1 GUILHERME FONSECA SERPA
- 2 ALESSANDRA KURAHASHI
- 3 VERIDIANA TOLEDO N. VILLAÇA
- 4 MARCOS ANTONIO DANTAS 5 FERNANDO MENEZES PEREIRA

CARGO: MÉDICO I - ORTOPEDISTA - REDE

- 1 PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
- 2 WANDER EDNEY DE BRITO
- 3 TADEU BERNARDO CRIVELLI WOLFF
- 4 CLAUDIO ANDRÉ COUTO
- 5 MAURO DUARTE CARON
- 6 MARCELO WILTENBURG ALVES
- 7 RODRIGO DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA - REDE

- I LUIZ TIKARA SHIMIZU
- 2 JOSE HENRIQUE LIMA FRANCA
- 3 CECILIA Q.GUIMARAES G. DE SOUZA

CARGO: MÉDICO I - PATOLOGISTA CLÍNICO - REDE

1 DAISY DE SOUZA ARAUJO

CARGO: MÉDICO I - PROCTOLOGISTA - REDE

I LUIZ TAGLIOLATTO JUNIOR

CARGO: MÉDICO I - SAÚDE OCUPACIONAL

4 DALVA FRANÇA

5 EDUARDO ROMMEL O. PENALOZA

CARGO: MÉDICO I - REUMATOLOGISTA - REDE

1 ELIANA F VOLPINI CARDOSO

CARGO: MÉDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA - REDE

- I RICARDO DONIZETE MIGUEL
- 2 PAULO TADEU DE MOURA
- 3 FABRÍCIO MATHEUS DE M. NETO

CARGO: MÉDICO I - UROLOGISTA - REDE

I FERNANDO ALVES PEREIRA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - REDE

I JEANETTE TRIGO NASSER

Campinas, 02 de julho de 1998

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 003/97

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, às 8:30 no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta nº 200 para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- FUILHERME ALESSANDRO TOZATTO
- LUZIENE APARECIDA DA LUZ
- CARLA DUARTE DE CARVALHO
- FELIANE MARIA SILVA DE SOUSA
- 5 CELIA FERNANDES VILARINHO PERES
- ALEXANDRA PAULA MARTIN ARROYO
- 7 LILLIAN DA PAZ PEREIRA DE CASTRO
- 8 CLAUDIA JESUS OLIVEIRA ZAŅELLI
- 9 ANDREIA AP DA SILVA SARTORI
- 9 MARIA REGINA V NASCIMENTO
- 11 JOCYMARA MARTINEZ DOS SANTOS
- 12 RIVANIL RUBENS NOGUEIRA
- 12 ROSELI DE CÀRVÂLHO CUNHA 14 ANA LEILA DE SOUZA
- 15 JANETE AP GIORGETTI VALENTE
- 16 ANDRIA CLEIA ALVES
- RITA APARECIDA AGUIAR DE FARIA
- 18 MARLENE APARECIDA GOMES
- 18 RITA DE CASSIA B COUTINHO
- 20 DENISE SILVA
- 21 SYZILA SILVEIRA DE ANDRADE
- 22 ADRIANA PINHEIRO
- 23 SUZANA MAGNUSSON SOLYSZKO
- 24 ELIZANDRA ANDRADES DE LARA
- 25 ROSEMEIRE DA SILVA RAYMUNDO
- 26 KATIA REGINA TRENTO
- 27 MARCIA HERCULIANI C PADUAN
- 28 RENATA COELHO BAPTISTA
- 29 SUELI SILVERIO DA SILVA
- **30 LUZIA RAMOS RUIZ**
- 31 SILVANA GAMBINI
- 32 EDNEIA APARECIDA M DA SILVA
- 33 NILSA KELLY CONCEICAO DA SILVA
- 34 LIA MEIRINHO PERRELLA 35 SILVIA J LÚIZ PEREIRA DE BRITO
- 35 LEILA SUELI DIAS
- 37 CARMEM MARQUES CLETO DUARTE AN.
- 37 ELIANA A. DE MARCHI FANTINATI

De acordo com a Lei nº 6.075 de 31/07/89, convocamos ainda o candiadto abaixo relacionado de acordo com as instruções anteriores:

62 MARIA JOANA SOARES

Campinas, 02 de julho de 1998

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente aos Editais 003/97 e 001/98

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo discriminados no 11º andar do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas, podendo iniciar suas atividades de imediato.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTA HORÁRIO: 13:30 h

Class	Nome
1	CHRISTINE GABEL
2	MARCOS LIMA TERNERO
3	PATRICIA DA SILVA LIMA
4 /	JOANDER RODRIGUES
5	SONIA TIYOKO KIKUTI KANEKO
6	MARCIO ROVERAN ESTEVES
7	FERNANDA VALENTE C FERREIRA
7	VERA LUCIA VERDU RICO PENTEADO
9	ELISABETH-MORAES GARCIA CUESTA
10	MARISTELA CARRARA
11	HELOISA YONE SATO
12	RENATA SAMPAIO DOS SANTOS MELLO

MONICA SANTOS YALY

13

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO HORÁRIO: 14:30 h

I	JULIANA KAKIN FEKKEIKA
2	ADRIANA ROSSIN
3	MARILY BARBOSA DE LACERDA
4	CLAUDIA MARIA DE MELO
5	DIRCE CRUZ
6	NADIA R RÉINERT MARCELINO
7	ADRIANA CRISTINA DE FARIA
8	DULCELI RIBEIRO
9	NEUCI APARECIDA CANDIDO
10	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
10	MARIA TERESA DE ARRUDA VILLACA
10	ANTONIA RODRIGUES FARIAS MAIA
13	DANIELLA CRISTINA C S LEME
14	ROSEMEIDE AP SECO COUTO
15	RENATA CRISTINA BARBOSA
16	JACQUELINE MENEGON ARROYO
17-,	JULIANA RAPHAELA BENATTI
CARGO	OPERADOR DE EROTA DE AMBULÂNO

CARGO: OPERADOR DE FROTA DE AMBULÂNCIA HORÁRIO: 16:15 h

Class	Nome
1	MILTON CIRILO BRITO
2	NILCEIA CRISTINA ALVES DE SYLLOS
3	KARIN ERNST
- 4	JOAO BATISTA DONIZETE OLIVEIRA
5	JULIO CESAR MACHADO FAGUNDES
5	ANTONIO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO HORÁRIO: 16:15 h

Class

Clas

Nome

ROSALIA DE OLIVEIRA COELHO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REDE HORÁRIO: 16:15 h

Class Nome

Nome

ROSEMARY RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA - REDE HORÁRIO: 16:15 h

Class

Class

DANILO ALTHMANN MARETTO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - REDE HORÁRIO: 15:30 h

1 .	EDISON DE FREITAS
2	IZABEL GABRIEL DOS SANTOS
3	WANDERSON FIGUEIREDO SILV
4	SERGIO SILVA MONARCA
5	MARCOS ANDRE OLIVEIRA REIS
6	JORGE V SILVA DE SOUZA
7	CRISTHAN ALVES CALAZANS
8	MAURICIO COSTA TEIXEIRA
9.	MAGALHAES JOSE DE LIMA
9	ANAIR ALVES DE ARALIIO

ALBERTO BIANCONI

Campinas, 02 de julho de 1998

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 003/97

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para a realização de preenchimento de vagas.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: Técnico de Cadastro Fiscal HORÁRIO: 10:30 h

Class	Nome
1	FABIO DENIS AMARAL
2	MARIO ADERBAL FERRAZ DE CASTRO
2	JOSELE BATISTA DA SILVA
4	MAGNO SCHIAVOLIN

CARGO: Assistente Jurídico HORÁRIO: 11:30 h

Class	
1	FERNANDO CHAMA DE FREITAS
2	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA

- 3 JULIANA DE OLIVEIRA
- 4 PRISCILA HISSAE YANO
- 5 ANDRE FRANCISCO PIVATO BIAJOLI 6 CID VOLPONI
- 7 CRISTIANE GIORDANA KHATER
- 8 GABRIELA DURIGAN
- LUCIANA BORGES MARINHO
 - CAMILA APARECIDA TRAJANO

Campinas, 02 de julho de 1998

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

PELO SR. SECRETÁRIO

De Alzira Martins - Protocolo nº 14902/55; Indefiro o enquadramento do projeto de aprovação no artigo 4.1.01.09 da Lei 7413/92 e transformação em multa solicitada. De Construtora Irmãos Garotti Ltda. - Prot. 27946/70; Indefiro o recurso solicitando a regularização de reforma comercial para o imóvel.

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secr. Mun. de Obras, Serv. Públicos e Projetos

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Projetos Deferidos

Prot. 12.980/96 Maria Helena Figueira - Prot. 27.884/97 Renato Nascimento -Prot. 29.140/98 Ronaldo Antonio Marques Pinto - Prot. 35.376/98 Nelson Barbosa Nogueira - Prot. 41.931/97 Ligia de Camargo Gimenez - Prot. 14.468/98 Jiuscelene Vieira - Prot. 28.823/98 Vania M B M Farnetani -Prot. 38.131/98 Sidimar de Oliveira - Prot. 39.801/98 Luzinete Bernardo da Silva -Prot. 39.810/98 Juvenal Aparecido Ferreira Antunes - Prot. 40.165/98 Estevan Natalo Jr - Prot. 40.235/98 Antonio Gilberto Carretero - Prot. 40.482/98 Celia Landnehrkamp - 40.924/98 Alli Murad - Prot. 40.927/98 Ana Gonçalves Leite -Prot. 40.943/98 Vanderlei Rangel - Prot. 40.962/98 Rogerio Bini Santiago - Prot. 41.011/98 Eliseu Brambila - Prot. 41.028/98 Ivan Bagini - Prot. 41.061/98 José Irani Galdino - 41.079/98 Frank Frascati - Prot. 41.269/98 Hebert Jesse Sadri -Prot. 41.270/98 Benedito Mendes - Prot. 41.459/98 Jair Lemes do Nascimento -Prot. 41.471/98 José Leonardo Colaço - Prot. 41.510/98 Ronaldo Vieira Almeida Barbosa - Prot. 41:515/98 Rogerio Paleta - Prot. 41:956/98 - Prot. 41:906/98 Jefferson Campacci - Prot. 41.956/98 Marcos Antonio Minari - Prot. 42.064/98 Sandra Maria Briccolo Labate - Prot. 42.262/98 Sergio Ricardo de Brito - Prot. 42.266/98 Jair Pereira de Barros - Prot. 42.301/98 Ronaldo Martorano - Prot. 42.317/98 Evandro Chiniara Nucci - Prot. 42.318/98 José Felipe da Silva - Prot. 42.629/98 Lourival Fernandes - Prot. 42.665/98 Paulo Sergio Gaspar

Projetos Indeferidos

Prot. 61.340/96 Neide Mallook Mendonça - Prot. 30.987/98 José Antonio Braga - Prot. 36.993/98 Mario da Conceição Ferreira - Prot. 39.776/98 Olinio Conte de Faria Jr - Prot. 40.916/98 Congregação Cristã no Brasil - Prot. 40.971/98 Jesuino Pereira Alves

Compareçam os Interessados

Prot. 23.467/94 Silvia Regina Palomo Cabrino - Prot. 47.038/97 Marco Antonio Laubenstein - Prot. 24.723/98 Mauri Irae F de Melo - Prot. 36.657/98 Egle Jorge Lapreza - Prot. 38.150/98 Silvia Natalia Lopes Dias Antonello - Prot. 38.375/98 Atria Engenharia Comércio Ltda - Prot. 38.376/98 Atria Engenharia Comércio Ltda - Prot. 38.654/98 Mauri Irae F de Melo - Prot. 39.857/98 Elio Elias - Prot. 40.683/98 Marcus Vinicius Camargo - Prot. 40.778/98 Agnaldo Conceição Queiroz - Prot. 41.721/98 Maria Assunta Polo Salla

Concedido Prazo ate 24/07/98

Prot. 42.485/98 Confecções Campos Eliseos Ltda

Concedido Prazo ate 24/07/98

Prot. 42.542/98 Ednathelma Alves Barreira

JULIO CESAR PILENSO

Diretor Depto. Urbanismo

SECRETARIA DE OPERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente

Protocolo nº 98/5000907 EMERSON EVANGELISTA MARQUES DA SILVA-ME

Assunto Recurso ao Auto 1786

DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000906 EMERSON EVANGELISTA MARQUES DA SILVA -ME

Asunto. Assunção de Resp. Técnico de Marilia Maria Castilho Aniceto CRF nº 12673SP

DEFERIDO

Protocolo nº 98/ 5000903 C.V. COMERCIO DE PROD. FAMERCÊUTICOS LTDA-ME

Assunto Assunção de Resp. Técnico de Silvana Aparecida de Oliveira CRF nº 22191 DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000866 ADRIANA APARECIDA MARQUES -ME Assunto Requerimento ao atuto nº 2245 (30 dias)

DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000883 MARCOS CESAR REQUENA CAMPINAS -ME Assunto Baixa de Resp. Técnico de Maria Lucia Carinzio CRF SP 11751 DEFERIDO

MAGDA LEVANTEZI

Coordenadora SVCMA SUDOESTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB

ATA DA 15a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB - REALIZADA AOS 24 DE JUNHO DE 1998.

Aos 24 dias do mês de junho de 1998 realizou-se a 15a. Reunião do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Urbanísticos presidida pelo seu Presidente, Dr. Leonel Ferreira Gomes Júnior, estando presentes os Srs. Representantes, conforme consta do livro de presença. Em cumprimento ao disposto na ordem do dia, foi analisado o protocolo GRA005 - interessado CDHU., loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS "H". Após análise e discussão, concluiu-se pela apresentação de exigências técnicas, sendo tal decisão proferida pelas seguintes Representações: Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, Secretaria de Projetos e Obras, Secretaria dos Negócios Jurídicos, Secretaria do Meio Ambiente e SANASA. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, NEREIDE POLIDO MESTRINER, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. Campinas, 24 de junho de 1998. APROVADA EM 01 DE JULHO DE 1998

LEONEL FERREIRA GOMES JR.

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. ODAIR ALBANO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber a(o) servidor(a) MARLENE DA SILVA ANUNCIAÇÃO - Matr: 99.926 - Aux. de Enfermagem, lotada(o) no C.C. S. 128 V, pertencente ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da lei 1.399/55(Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 29 de junho de 1998

ODAIR ALBANO

Secretário Municipal de Saúde

(01, 02 e 03/07)

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 021/98

Protocolo nº C 007.05.98 - Contrato nº 034/98 - Empresa: INCOTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS DE ARAME LTDA. - CGC/MF nº 46.086.369/0001-60 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de restauração de alambrado na frente da CEASA Campinas - Valor : R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) - Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Divisão de Engenharia da CEASA Campinas.

Convite nº 023/98

Protocolo nº C 014.05.98 - Contrato nº 035/98 - Empresa: ERNEST & YONG AUDITORES INDEPENDENTES S.C - CGC/MF nº 61.366.936/0001-25 - Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria externa para o ano de 1998. : R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - Vigência do Contrato: entrega dos trabalhos até o dia 15/02/99.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Convite nº 029/97

Protocolo nº C 0731/97 - Contrato nº 027/97 - Aditivo nº 07/98 - Empresa: A.B.M.F INFORMÁTICA LTDA. - CGC/MF nº 00.634.107/0001-91 - Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de Rede Novell 4.X.: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) valor total para 12 meses - Vigência do Contrato: Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes a vencer em 31/07/99.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo 001/98

À vista do relatório apresentado pela Diretoria Administrativa e Comissão Organizadora, homologo o Processo Seletivo executado pela Assessorarte - Serviços Especializados para preenchimento dos cargos de Agente Administrativo, Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Programador de Sistemas, Servente e Vigia.

Campinas, 01 de julho de 1998

RUBENS GUILHERME

Diretor Presidente

(01, 02 e 03/07)

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Republicada por conter incorreções

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/98

Considerando que, através do ATO DO PRESIDENTE nº 002/98, de 07/02/98, foi instituída a Comissão Permanente de Licitações da EMDEC S/A, nomeando-se como seu Presidente o funcionário Nelson Hossri Filho;

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações estará de férias no período de 13/07/98 a 22/07/98;

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, no uso de suas atribuições, resolve nomear Silvia Helena Pisciotta Barthos como Presidente⁵ Interina da Comissão Permanente de Licitações, pelo período acima mencionado.

Campinas, 30 de junho de 1998

AMANDO DE OUEIROZ TELLES COELHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

RETIFICAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO

Protocolo Nº 506/98

CONVITE Nº 050/98 – para contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração.

ONDE SE LÊ:

1.1) A proposta da empresa MILTON FERNANDES RODRIGUES-ME.....

LEIA-SE:

1.1)

1.2) A proposta da empresa LINDOVAL CALIXTRO DA SILVA-ME, por não apresentar lista das partes/peças, conforme solicitado em edital.

Campinas, 02 de julho de 1998

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo

CONCORRÊNCIA Nº 05/98

Protocolo Nº 324/98

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO BRANCO E PRETO.

Face aos elementos constantes no presente protocolado, em especial o parecer do Sr. Procurador, REVOGO na defesa do interesse público, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Concorrência nº 05/98. Autorizo a abertura de novo procedimento sob a modalidade CONVITE, face ao disposto na Lei 9. 648/98.

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO 01/97

Edital de Classificação

Cargo: Analista de Sistemas Júnior

Nome		•	Pontos
1°) - Marcos Eduardo Píccolo			53,3
2°) - Josiane Banov			50,8
3°) - Husney Walter Daruge	٠		49,0
		•	_
Cargo: Analista de Suporte Pleno		T = t	

Cargo: Analista de Suporte Pieno

Nome	Pontos
1º) - Luciana Nakayama de Arruda Botelho	62,5
2°) - Antônio Carlos Ramos	58,0

Cargo: Técnico de Suporte

Nome 1°) - Adalberto de Moraes Zeferino						Ponto 58,		
i) i i danoci i o de i viora	.05 220							50,

Campinas, 03 de julho de 1998

JOAQUIM CARLOS DIAS

Diretor Presidente

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO 01/97

A IMA - Informática de Municípios Associados S/A, COMUNICA aos interessados que, o prazo de validade do Processo Seletivo 01/97 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do vencimento do primeiro prazo estabelecido no Edital.

Campinas, 03 de julho de 1998

JOAQUIM CARLOS DIAS

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/98

Julgamento das Propostas de Preços

Objeto: Execução das redes principais de distribuição de água para reforço do Setor Cruzeiro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. A Sanasa - Campinas comunica que a Comissão de Julgamento decidiu classificar, por unanimidade, as seguintes empresas: 1º Lugar: Infratécnica Engenharia e Construções Ltda - R\$ 441.458,00; 2º Lugar: Empresa Investimentos Campinas Ltda - R\$ 445.367,65; 3º Lugar: Sanetopo Construções e Comércio Ltda - R\$ 451.855,09; 4º Lugar: Ricardo Pappa Projetos e Construções Ltda - R\$ 471.927,12; 5º Lugar: Darma Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 489.279,45; 6º Lugar: Ediza Engenharia Ltda - R\$ 489.908,95; 7º Lugar: Com Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 505.700,55; 8º Lugar: Fenci Construções Ltda - R\$ 536.756,24 e desclassificar as empresas: CRC Ltda. por não atender aos itens 8.1.7.1 e 8.1.8 do edital; Jofege Pavimentação e Construção Ltda., Construtora Simoso Ltda. e Engep Engenharia e Pavimentação Ltda. por apresentarem proposta de preço superior ao limite estabelecido.

Campinas, 03 de julho de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/98

Propostas de Preços

Objeto: Execução da linha de alimentação do Setor Descampado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A Sanasa-Campinas comunica aos interessados que, findas as fases de Habilitação e de Interposição de Recursos, ficam as empresas Construtora e Comercial Torello Dinucci, Sanetopo Construções e Comércio Ltda., F.B.N. Construções e Comércio Ltda., CRC - Construtora Ribeiro da Costa Ltda., Sidarta Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio, e Ricardo Pappa Projetos e Construções Ltda. informadas que a abertura do envelope nº 02 das Propostas dar-se-á em 08.07.98, às 15h, no auditório desta empresa, à Av. da Saudade nº 500, Ponte Preta - Campinas - SP.

A empresa Tecmac Engenharia e Construções Ltda, que teve o seu Recurso Administrativo indeferido, permanecendo inabilitada, poderá retirar a sua proposta de preços junto à Gerência de Licitações, no horário comercial.

Campinas, 03 de julho de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/98

Propostas de Preços

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) máquinas retroescavadeiras com pá carregadeira, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação 1998, sendo 08 (oito) equipadas com dispositivo para utilização de martelete hidráulico manual.

A Sanasa - Campinas comunica aos interessados que a abertura dar-se-á em 07.07.98 às 15h, no auditório desta empresa, à Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta - Campinas - SP.

Campinas, 03 de julho de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 001/97

Edital Nº 02 de Convocação de Candidatos Habilitados Para Admissão

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A SANASA-Campinas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público 001/97, abaixo relacionados a comparecerem munidos de RG, CARTEIRA DE TRABALHO e documentos que comprovem a experiência e a escolaridade exigida para o emprego ao qual concorreu, no dia e no horário abaixo determinado, na SANASA, sita a Avenida Saudade, 500-Ponte Preta (Portão 2), para manifestar interesse na sua contratação pelo regime C.L.T. O não comparecimento a presente convocação implicará nas perdas legais dos direitos decorrentes do Concurso Público.

ELISETE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA

CARLOS ROBERTO CALAMARI: 38

11152

81)

82)

decorrentes do Concurso Publico.	5) 2064 DANIEL MINIUSSI
EMPRECOS DE 10 CRAU	6) 1924 GABRIEL PEREIRA SANTANA
EMPREGOS DE 1º GRAU	7) 2232 CUSTODIO ALVES DE MEDEIROS
	8) 1857 PAULO FRANCISCO ROSA
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas	9) 7799 MARCELO POMPEO DE CAMARGO
	MARCELO TOMI EO DE CAMARGO
Classif. Inscr. Nome	OPED A DOD DE MA OLUNAS DESA DAS
34) 3915 ELIZEU ANTONIO DE PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
35) 1778 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	Classif. Inscr. Nome
36) 1776 JOSÉ CLAUDIO CARVALHO GOMES	6) 20519 APARECIDO DONIZETE LORDI ALMEIDA
37) 2341 BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	7) 1781 JOSE LEONIDIO MOLINA BORGES
38) 8450 ANTONIO CAPARROZ	8) 8157 FRANCISCO LUGERIO DA SILVA NETO
10,	
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas	OPERADOR I dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
Classif. Inscr. Nome	Classif. Inscr. Nome
	1) 13303 ROGERIO JAMIRSO PACHEGA
	2) 2261 ROGERIO MARCOS DE OLIVEIRA
3) 1648 LUIS CARLOS DE LIMA	
4) 1527 ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA	
5) 2423 OLAVO JUSTINIANO DOS SANTOS	5) 2255 FABIO LUIZ FIRMINO
6) 1712 JOANIR DA SILVA DE OLIVEIRA	6) 2207 SERGIO PAULO DA SILVA
- 7) 1626 LUIDI MARQUES DE LIMA	7) 2014 CARLOS ALBERTO PASSARINI
8) 14876 DIOGO REDONDO JUNIOR	8) 2003 OSMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
9) 1528 VALDIR CHAGAS DOS SANTOS	9) 2307 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
10) 26008 DENILSON VIANA FERREIRA	10) 13279 MAURICIO DE OLIVEIRA PIO
11) 1658 CARLOS ANTONIO GARCIA	11) 13395 ALVARO APARECIDO FIGUEIRA
12) 1513 MOISES DE LIMA	12) 1831 ELSON DE OLIVEIRA SALES
13) 1756 GERSON FRANCELINO DO PRADO	13) 1871 JOSÉ LUIZ NALLIN
	14) 10476 WILSON SILVA SOUSA
14) 1517 PAULO GERALDO NASCIMENTO DE SOUZA	(4) 10470 WIESON SIE YN SOOSN
	PEDREIRO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
AJUDANTE GERAL dia 13/07 - segunda feira - às 08:30 horas	Classif. Inscr. Nome
Classif. Inscr. Nome	
66) 17428 JOSÉ ARARINO ROSA CASTRO	
67) 19114 JOSÉ DE CAIRO NETO	2) 1985 FATIMO FRANCA
68) 16461 CLAUDINEI DA SILVA LEITE	3) 2019 REIS SANTOS RAMOS
69) 7660 ORLANDO CLEMENTINO DOS SANTOS	4) 7437 CLAUDIO MESSIAS DE BARROS
70) 11841 JOÃO DE FREITAS CORDEIRO	5) 13231 NELSON DELFINO DE SOUSA
71) 14721 MAURO SERGIO DOS SANTOS CRUZ	6) 16874 JOÃO DONIZETI SCARELLI
72) 2022 EDSON ANTONIO PEREIRA	7) 793 GILBERTO FERREIRA
73) 6728 ANTONIO VIEIRA BORGES	
74) 4350 ALEXANDRO APARECIDO MAZZARELLA	REPARADOR DE HIGRÔMETRO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
74) 4330 ALEXANDRO APARECIDO MAZZARELEA 75) 9979 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Classif. Inscr. Nome
76) 1212 JOSÉ PAULO PEREIRA	1) 24513 AMARILDO CUSTODIO DA SILVA
	2) 13351 JORGE LUIS NEVES SANTOS
77) 4148 PEDRO JOSÉ DA COSTA	2) JONGE BOIS HEVES SANTOS
78) 19660 PAULO VITOR DE OLIVEIRA	SOLDADOR DE MANUTENÇÃO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
79) 9958 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	
80) 23439 FABIO DO ESPIRITO SANTO FARIAS	
81) U152 CARLOS ROBERTO CALAMARIA	1) 11058 VALDEMAR DE SOUZA SOARES

1)

2)

11058

1364

3)

Classif.

Classif.

2) 3)

1885

Inscr.

2101

6981

Inscr.

1923

1921

1922

2064

MECÂNICO ESPEC. EM MANUTENÇÃO

MECÂNICO ESP. MANUTENÇÃO ETA

02)	21654	FLAVIA DA COSTA VASCONCELOS
83)	21654	
84)	15013	MAURICIO GAROFALO
85)	21774	EDUARDO RODRIGUES MACHADO
86)	21410	CARLOS ROBERTO VITORIANO
: 87)	7311	TEREZINHA DE JESUS MICARONI
. 88)	16230	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
89)	50	MARCOS SOUZA DA COSTA
90)	5529	CARLOS ROGERIO LANGE SILVA
91)	20542	LUIS FERNANDO DE SOUZA
92)	- 22351	NIVALDO FERREIRA
93)	24404	FRANCISCO CARLOS MARIA
94)	23417	LUIS DA SILVA LEITE
	OR DE VEÍCU	
Classif.	Inscr.	Nome
. 16) -	16211	MARCOS ROBERTO MONTEIRO
.17)	1511	REINALDO SILVA
18)	4259	JOSÉ LUIS METTI
FLETDIC	ICTA ECD EM	MANUTENÇÃO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
Classif.	Inscr.	Nome dia 15/0/ - segunda tena - as 10.00 noras
		RENATO PESSANHA SANTOS
1)	13177	
2)	13178	EDSON LUIS DA SILVA
3)	13206 •	DONIZETTE APARECIDO ORTIZ
(4)	., 21372	VALDO DASSI
_ 5)	18598	ATAIDE SANTOS RIBEIRO
FLETRIC	ISTA SEMLES	P EM MANUTENÇÃO dia 13/07-segunda feira-às 10:00 horas
Classif.	Inscr.	Nome
(445511. }	1790	MAURO HARUO ISHII
2)	21574	CLAUDEMIR CARCHANO
		OSVALDO MENDES DE CARVALHO
3)	2032	
4)	15079	MARIO VENTURA JUNIOR
FISCAL D	E CONSUMO	dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
Classif.	Inser.	Nome
1)	13368	LEANDRO LORITE DA SILVA
2)	13128	SILAS MARTINS
3)	2000	EDSON LUIZ MARSOLA
	1972	CELSO ALEXANDRE DOS SANTOS
4)		
5)	2332	PAULO SERGIO VITALINO
6)	21474	EDMILSON FERNANDES DA SILVA
7)	1630	APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE
8)	22532	ANTONIO SATURNINO
LAVADO	R/LUBRIFICA	DOR dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
Classif.	Inscr.	Nome dia 15/07 - segunda terra - as 10.00 noras
1) .	1940	ANTONIO CUNHA TEIXEIRA
2)	15158	ADALTO LEANDRO BENTO

NELIO BRAZ

ALCIDES HONORATO DE SOUZA JUNIOR

VLADEMIR ROBERTO SILVA GIOMO

ANTONIO DE SOUZA FILHO-

GIOVANIO APARECIDO DA SILVA

JOSÉ ALBERTO MIRANDA GOMES

DAVID MANDETTA DE SOUZA

Nome

Nome

VALDEMAR DE SOUZA SOARES

FERNANDO ALMEIDA SILVA

dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas

dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas

	ma, so de junio de 1770	Diario Oficial do Municipio - 11
	EMPREGOS DE 2º. GRAU	3) 12177 ROSANA GONÇALVES MONTEIRO 4) 21130 GUARACY BITAR
AUXILIAR TÉCNICO	dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas	CONTROL. ATIV. ADMINISTRATIVAS PI dia 13/07-segunda feira- às 15:00 horas
Classif. Inscr.	Nome	Classif. Inscr. Nome
1) 1888 2) 1586	LEONEL GOMES PEREIRA JOCY VIGNADO	1) 13179 PAULO ANTONIO VISSELI 2) 6972 ANTONINO SPALLETTA
3) 2274 4) 13317	JOSELITO AZEVEDO	
4) 13317 5) 1904	RITA DE CASSIA JUNQUEIRA EDUARDO CESAR NOGUEIRA	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO Jr. dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas Classif. Inscr. Nome
6) 14648	ALESSANDRO SIQUEIRA TETZNER	1) 994 MYRIAN NOLANDI COSTA
7) 1977 8) 13148	ELISANDRO DIAS EDUARDO EUGENIO SILVEIRA SALDANHA	2) 1547 PAULO RICARDO MORI
9) 1632	CARLOS ALBERTO AUGUSTO	3) 10556 GUSTAVO ARTHUR MECHLIN PRADO 4) 19251 ROSABEL CORGHI GONÇALVES
10) 1521 11) 1783	EDEVAL BULL CARLOS AUGUSTO BONON	
12) 2076	ANTONIO FLAVIO FARIAS	ENGENHEIRO DE PROJETOS Jr. Classif. Inscr. Nome dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas
13) 13246.	JOSÉ CARNEVALLI SOBRINHO	1) 1705 ALEXANDRE PAIXÃO FONTES
14) 26073 15) 13073	JORGENTINO SOARES PEREIRA MARCOS BRAGA BORGES	2) 5950 MARA SILVIA PORTO VILELA
16) 9227	MAURICIO TIOJI SHIROMA	Campinas, 02 de julho de 1998.
DIGITADOR	dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas	
Classif. Inser.	Nome	ADELINO ANTONIO BALDO
8) 16250	LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE	Diretor Administrativo
FISCAL DE OBRAS HIDE	RO-SANITARIAS dia 13/07-segunda feira - às 14:00 horas	
Classif. Inscr.	Nome	CONCURSO PÚBLICO 01/98
1) 1663 2) 1501	JOSÉ ANTERO PEREIRA FRANCISNO JOSÉ RODRIGUES PRADO	CONCORSO I OBLICO 01/30
2) 1501 3) 11000	LUIZ ALBERTO C. BORGES	Edital Nº 01 de Convocação de Candidatos
4) 13374	ANACLETO FASSANI	Habilitados Para Admissão
PERADOR DE CENTRA	AL ATENDIMENTO dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas	
Classif. Inscr.	Nome ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A -
2) 1671	INES CANDIDO OLEGARIO	SANASA-Campinas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público
3) 1657	ADRIANA MARGARIDA TOMAZ	01/98, abaixo relacionados a comparecerem munidos de RG, CARTEIRA DE TRABALHO e documentos que comprovem a experiência e a escolaridade
4) 1635 5) 13250	ELAINE CRISTINA SANTANA ANTONIA ERINEIDE FARIAS	exigida para o emprego ao qual concorreu, no dia e no horário abaixo
6) 1814	ROSANE APARECIDA DA SILVA DUTRA	determinado, na SANASA, sita a Avenida Saudade, 500-Ponte Preta (Portão 2),
7) 2327 8) 1670	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA MARIA ELENA LUIZ FIGUEREDO	para manifestar interesse na sua contratação pelo regime C.L.T. O não
9) 1889	SIMONE APARECIDA CRACCO	comparecimento a presente convocação implicará nas perdas legais dos direitos
10) 2398	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARONEZE	decorrentes do Concurso Público.
11) 20489 12) 8004	ANA LUCIA FLORIANO ROSA VIEIRA ELIZANGELA APARECIDA CUCATTI	
13) 24983	ADRIANA FERREIRA	EMPREGOS DE 1º. GRAU
14) 19655	ANA CAROLINA PIMENTEL	
ROGRAMADOR DE CO		MECÂNICO DE VEÍCULOS DIESEL dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas
Classif. Inscr.	Nome ROBERTA GOMES NASCIMENTO D AMICO	Classif. Inscr. Nome 1) 1582 DEVERSON DAVID VITORINO
2) 1720	UMBERTO MÁRANGONI NETO	2) 26 RICARDO ALESSANDRO MILANI OLIVEIRA
3) 22290	EDUARDO FUZETTI	
4) 15296 5) 5786	DANIEL DO CARMO JOEL AZEVEDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO dia 13/07 - segunda feira - às 10:00 horas Classif. Inscr. Nome
6) 11313	MARCELO MANGILLI ANDRE	1) 15 JOSÉ MOREIRA DA ROCHA
7). 12569 8) 1964	MARCELO JOSÉ GARCIA LUCIANA RESEK DE MEDEIROS	2) 16 JOSÉ MAURILIO DE AVELAR 3) 50 WASHINGTON LUIZ ROSALEM GARCIA
		4) 4 JOÃO LINO DE OLIVEIRA
PROGRAMADOR DE SEI Jassif. Inscr.	RVIÇOS Jr. dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas Nome	5) 1643 JOSÉ PINHEIRO PEÇANHA 6) 1803 JOSÉ ROBERTO RUI JANIZELO
1) 13353	ERNESTINO MOREIRA DA COSTA	7) 1713 LUIZ CARLOS GONÇALVES
2) 2316	JORGE MACHADO DE CAMPOS	8) 1644 JOÃO LUIZ CASSOLATO 9) 6 HELIO PEREIRA TIBURCIO
ÉCNICO DE INSTRUME	ENTAÇÃO dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas	10) 14 MARCOS ANTONIO DE LIMA
lassif. Inser.	Nome	11) 21 CRISOGONO DA SILVA
1) · 1907 2) 1893	EDISON LUIZ MENDES ALEXANDRE ROBERTO GRANITO	12) 1795 JOSÉ MARIA TEIXEIRA LAGES 13) 13 JAIR JOSÉ DE SOUZA
3) 22233	LUIZ ROBERTO SARTO	14) 7 DIRCEU GOMES -
4) 4501 5) 19346	JULIO CESAR COUTINHO RODRIGO MONTEIRO	15) 1745 ARCINDO COELHO 16) ,17 FRANCISCO CARLOS PAIVA
6) \ 5624	MAURICIO MARTINS GRILLO	17) 19 MARIO DONIZETE BATISTA DE OLIVEIRA
7) 1896 8) 10159	ALOISIO GATTI JOSÉ GERALDO FERREIRA	18) 18 ADIVINO VENANCIO 19) 22 SERGIO NATALINO DOS SANTOS
9) 26237	MARIO DUARTE DA CONCEIÇÃO NETO	20) 49 ODAIR DE SOUZA
,		
EN	IPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	EMPREGOS DE 2º. GRAU
DVOGADO PI.	dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas	ANALISTA DE ÁGUAS Jr dia 13/07 - segunda feira - às 14:00 horas
lassif. Inscr.	Nome CARLOS ALBERTO BARBOZA	Classif. Inscr. Nome 1) 1801 ROGERIO PADULA SANTAMARIA
2) 1950	ALEXANDRE SEIFFERT NUNES	
3) (15619 4) 1934	GILBERTO JACOBUCCI JUNIOR APARECIDA MARIA POLI VASCONCELLOS	EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
•		ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA PI dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas
DVOGADO Sr. lassif. Inscr.	dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas Nome	Classif. Inscr. Nome 1) 1717 MIGUEL MORENO JUNIOR
1) 20902	MARIA PAULA PEDUTI DE ARAUJO	1) 1717 MIGUEL MORENO JUNIOR 2) 98 CRISTIANE CARVALHO SILVA OLIVEIRA
2) 2046	GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA	
NALISTA DE SERV. JUI		ENGENHEIRO DE PLANEJ. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO Sr dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas
lassif. Inscr. 1) 13410	Nome CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO	Classif. Inscr. Nome
•		1) 100 MYRIAM NOLANDI COSTA
NALISTA DE SISTEMAS	<u>.</u>	2) 38 MARCIA TONIOLO LOPES 3) 44 EDVAL GUIMARAES PEDRO
lassif. Inscr.	Nome SANDRA MARIA CARELLI	4) 32 AGDA ANGELICA VALE FERREIRA DANTAS
2) 1875	JOSÉ ANTONIO AFONSO BIMONTE	TECNOLOGO SANITARISTA Jr dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas
3) 1880 4) 16098	PATRICIA CAIADO GARCIA DE SOUZA RITA APARECIDA CAPOVILLA	1) 139 LUCIANA ROBERTA DESTRI
5) 12945	PATRICIA CAMARGO SEMENSATO	2) 1749 RITA DE CASSIA JUNQUEIRA
6) 15200	ANDREA PEREIRA TREFIGLIO	
NALISTA DE SISTEMAS	S Pl. dia 13/07 - segunda feira - às 15:00 horas	Campinas, 02 de julho de 1998
lassif. Inscr.	Nome	ADELINO ANTÔNIO BALDO
1) -1909 2) 1876	NELSON RUBENS DA SILVA ANA KELLY NAIME	Diretor Administrativo

DIVERSOS

NÚCLEO DE ESTUDOS SOLIDARISTAS

Convocação

Ficam convocados pelo presente edital todos os membros associados ao Núcleo de Estudos Solidaristas para assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10/07/98 às 15:00 horas à Av. Francisco José de Camargo Andrade. 18 Cj. 31 S1 01. para tratar exclusivamente da reformulação em seu estatuto social.

REINALDO APARECIDO TENÓRIO

Presidente.

VIVIANE FERREIRA BORBA

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1119, DE 02 DE JULHO DE 1998.

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES A PERSONALIDADES.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes às seguintes personalidades: Sra. Márcia Cristina Silva de Souza, Sr. Roque Palácio, Sra. Ana Maria Melo Negrão, Sr. Jean Carlo, Sr. José Roberto Queiróz Regina (Beto Regina), Sra. Nilda Américo, Lucienne Fiúza Garcia (Lú Garcia), Taciana Caielli Alcarde (Nana Alcarde) Maestrina Nilda Américo e Sandra Regina Azevedo Cunha, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo musical, cultural e artístico.

Artigo 2º - Aos homenageados serão entregues medalhas conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 1998.

Francisco Sellin

Presidente

autor: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

Eurico Serra Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.120, DE 02 DE JULHO DE 1998.

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES AO CORAL "BEM TE VI".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1° - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes ao Coral Bem Te Vi, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo musical, cultural e artístico.

Artigo 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998.

Francisco Sellin

Presidente

autor: Vereador Luís Yabiku

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

Eurico Serra Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1121, DE 02 DE JULHO DE 1998.

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES AO SENHOR WALKYRIO BIANCO JÚNIOR - "MÁGICO BIANKO".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes ao Senhor Walkyrio Bianco Júnior - "Mágico Bianko", pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da cultura.

Artigo 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998.

Francisco Sellin Presidente

autor: Vereador Francisco Sellin e Sebastião dos Santos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

Eurico Serra Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 699, DE 1º JULHO DE 1998.

DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO EM PECÚNIA DOS VALORES REFERENTES AOS VALES REFEIÇÕES NÃO CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a ressarcir, em pecúnia, os valores atualizados, dos vales refeições não concedidos nos meses de junho e outubro de 1994.

Artigo 2º - Somente farão jus aos valores em pecúnia referentes aos vales refeições os servidores que, efetivamente, pertenciam ao quadro de servidores da Câmara Municipal nos meses referidos.

Parágrafo único - O servidor receberá o valor referente ao mês que, comprovadamente, pertenceu ao quadro de servidores da Câmara.

Artigo 3º - O pagamento será feito em uma única parcela, de forma destacada, não se incorporando aos vencimentos.

§ 1° - A Câmara realizará o pagamento, integral ou parcelado, de acordo com as disponibilidades financeiras, dentro dos próximos 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta resolução.

§ 2° - Os ex-servidores deste Legislativo que pertenciam ao quadro de funcionários à época referida nesta resolução e por ela alcançados, deverão requerer o ressarcimento que lhes é devido, sendo que serão pagos por ordem cronológica das solicitações e conforme a disponibilidade financeira da Câmara, não se aplicando o prazo do parágrafo anterior.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1º de julho de 1998.

Francisco Sellin

Presidente

autoria: Mesa da Câmara Municipal de Campinas. PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 1º DE JULHO DE 1998.

Eurico Serra

Secretário Geral